

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023
Ano XIV | Edição nº 2980

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Outros Atos	3
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Extrato	4



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.789 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de Janeiro de 2023 e nos termos do processo eletrônico nº 16.138/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/2023, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de dezembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.789 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
<i>(Manutenção da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.39-1621	435.000,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.11-1621		435.000,00
TOTAL		435.000,00	435.000,00

DECRETO Nº 3.790 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do processo eletrônico nº 16.050/23,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de dezembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 3.790 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Câmara Municipal			
1001.010310011.002	4.4.90.51-1500	150.000,00	
1001.010310012.001	3.1.90.94-1500		150.000,00
TOTAL		150.000,00	150.000,00

Portarias**PORTARIA Nº 379 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 16.107/2023,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **JOICE TEIXEIRA DA ROCHA CARVALHO**, matrícula 2977, Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 15/12/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de dezembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Outros Atos

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 61/2023, tipo menor preço por item para registro de preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no lote 36; **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA** nos lotes: 3 e 28; **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** nos lotes: 8, 12 e 34; **ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**



EIRELI, nos lotes: 1, 2, 10, 15, 19, 20, 26, 27, 30, 33 e 35; **JP ITA LTDA**, nos lotes 7 e 25; **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes: 5, 11, 13, 14, 21 e 31; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** nos lotes: 6, 9 e 29 e **DROGAFONTE LTDA** nos lotes: 4, 17, 18 e 23. No que se refere ao objeto do processo eletrônico nº 5573/2023, referente a aquisição parcelada de medicamentos hospitalares para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Maternidade Santa Therezinha.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Itens fracassados: 16, 22, 24 e 32

Em, 19 de dezembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 62/2023, tipo menor preço por item para registro de preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA** nos lotes 17 e 18; **CONEXÃO MEDICA COMERCIAL LTDA** no lote 11; **ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** nos lotes 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14 e 23; **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no lote 19; **JP ITA LTDA**, nos lotes 2 e 4; **C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA** no lote 16; **M. R. HOSPITALAR LTDA ME** no lote 12 e **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** no lote: 22. No que se refere ao objeto do processo eletrônico nº 11.196/2023, referente a aquisição parcelada de medicamentos hospitalares para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Maternidade Santa Therezinha.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Itens desertos: 20, 21 e 25

Itens fracassados: 15 e 24

Em, 19 de dezembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 12731/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL** para atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor total de R\$ 501,00 (quinhentos e um reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado pela Farmácia do HMST sob n.º 12731/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de material, conforme descrito abaixo, no valor total de R\$ 501,00 (quinhentos e um reais). A referida dispensa será com a empresa **MULTI-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.646.060/0001-49, com sede a Rua

Paulo Franco Werneck 527, Loja 1 e 2 - Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BOX (CAIXA) ORGANIZADOR, TRANSPARENTE, COM TAMPA, TRANSPARENTE	UNI	30	R\$ 16,70	R\$ 501,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 20/10/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 20/10/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MULTI-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de dezembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 14.740/2023; e com base nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado em 333 (trezentos e trinta e três) dias, iniciando-se em 01 de janeiro de 2024 e findando-se em 28 de novembro de 2024, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **CEDRO LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA**, que tem por objeto contratação de empresa para transporte de alunos universitários, beneficiários do PETU (PROGRAMA ESPECIAL DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 19 de dezembro de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº



14.740/2023; e com base nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado em 333 (trezentos e trinta e três) dias, iniciando-se em 01 de janeiro de 2024 e findando-se em 28 de novembro de 2024, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **CEDRO LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA**, que tem por objeto contratação de empresa para transporte de alunos universitários, beneficiários do PETU (PROGRAMA ESPECIAL DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 19 de dezembro de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

.....
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 264/2023

Com base no solicitado através do processo administrativo eletrônico de nº 15.734/2023, fica rescindido, de forma unilateral, o contrato de nº 264/2023, firmado com a Sr.^a **CARLA SANTOS**, Médica Plantonista na especialidade Clínica Médica - referência XIV, a partir de 13 de dezembro de 2023. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 19 de dezembro de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

.....
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 166/2023

Com base no solicitado através do processo administrativo eletrônico de nº 15.735/2023, fica rescindido, de forma unilateral, o contrato de nº 166/2023, firmado com o Sr. **MANUEL VIDAL PIMENTAL**, Médico Plantonista na especialidade Clínica Médica - referência XIV, a partir de 13 de dezembro de 2023. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 19 de dezembro de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

PROCESSO Nº: 4555/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: A. G. KIENEN & CIA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 284/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 127	0,76	Total: 7.600,00
Item: 7	Unidade: CP	Marca: E.M.S	Modelo: Nº REGISTRO 1.0235.0892.012-9	
Descrição: Bisoprolol de 2,5 mg				
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 0,76		Total Item: 7.600,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 022	0,85	Total: 8.500,00
Item: 8	Unidade: CP	Marca: E.M.S	Modelo: Nº REGISTRO 1.0235.0892.019-6	
Descrição: Bisoprolol de 5 mg				
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 0,85		Total Item: 8.500,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 106	4,48	Total: 4.480,00
Item: 21	Unidade: cáps	Marca: TRB	Modelo: Nº REGISTRO 1.0341.0052.002-2	
Descrição: Diacereína de 50 mg				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 4,48		Total Item: 4.480,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 20.580,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 19 de dezembro de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 383/2023**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2590/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa ANANIAS GARRIDO RAMOS EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, com **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NO TELHADO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL BIANOR MARTINS ESTEVES VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias consecutivos, com sua vigência a partir da ordem de serviço e/ou memorando autorizativo emitido pelo Setor Técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 78.656,82 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Reserva Orçamentária de nº 1478/2023; Categoria Econômica: nº 4.4.90.51.00 - Fonte Recurso: 0011543 - Fundo Municipal de Educação - Construção, Ampliação, Reforma, Conservação e Cobertura de Quadras - Obras e Instalações. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 19 de março de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

.....